



CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

PROJETO DE LEI Nº 002, DE 13 de fevereiro DE 2025

Dispõe sobre a inclusão de atividades e conteúdos relativos à educação financeira no plano curricular das escolas da rede pública municipal de ensino.

A Câmara municipal de Oriximiná aprovou e o prefeito municipal no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo. 1º Fica instituída a inclusão de atividades e conteúdos relativos à educação financeira no plano curricular das escolas da rede pública municipal de ensino do Município de Oriximiná.

§ 1º As atividades e os conteúdos relativos à educação financeira constituirão matéria da base diversificada do currículo escolar, devendo ser contemplados como tema transversal, estarem presentes nas diferentes disciplinas do contexto escolar e serem desenvolvidos de forma interdisciplinar.

§ 2º Serão abordados os seguintes temas relativos à educação financeira:

- I – noções de economia monetária, fiscal e de capitais;
- II – noções de planejamento financeiro; e
- III – princípios contábeis, especialmente débito e crédito.

Art. 2º O Conselho Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Educação disponibilizarão espaço para debate, análise e articulação das atividades e dos conteúdos relativos à educação financeira.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor no ano letivo posterior ao ano de sua publicação.

Câmara Municipal de Oriximiná, 10 de Fevereiro de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente

MARTA MONTEIRO GODINHO

Data: 10/02/2025 08:02:31 -0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Vereadora de Oriximiná - Republicano



CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei visa incluir atividades e conteúdos relativos à educação financeira no plano curricular das escolas da rede pública municipal de Oriximiná, alinhando-se à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e às necessidades específicas de nossa população. Tal iniciativa reflete a importância de preparar os jovens para enfrentarem os desafios econômicos da vida contemporânea, promovendo a autonomia e a responsabilidade no manejo de recursos financeiros.

No Brasil, o cenário de endividamento é alarmante: em 2023, segundo a Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), 77,7% das famílias encerraram o mês com algum tipo de dívida. Esse dado, o maior em 12 anos, aponta a necessidade urgente de ampliar o acesso à educação financeira desde cedo, especialmente para jovens em situação de vulnerabilidade.

No Pará, iniciativas como o material pedagógico de educação financeira desenvolvido pela Secretaria de Educação do Estado destacam a relevância de contextualizar o ensino financeiro às realidades locais. Este material inclui temas como bioeconomia, racismo ambiental, economia de subsistência e consumo consciente, além de abordar questões práticas como planejamento financeiro e impacto das atividades econômicas locais na sustentabilidade da Amazônia. Essas ações visam não apenas promover autonomia financeira, mas também fortalecer a ligação entre os jovens e seus territórios, incentivando o protagonismo na gestão de recursos e na preservação do ambiente em que vivem https://www.seduc.pa.gov.br/site/public/upload/arquivo/saeb/Educacao_Financeira_-_EF_AF-ce0ff.pdf

O Projeto de Lei propõe que a educação financeira seja trabalhada como tema transversal, integrando diferentes disciplinas e promovendo o desenvolvimento de habilidades essenciais, como noções de economia monetária, planejamento financeiro e princípios contábeis. Esta abordagem interdisciplinar possibilita aos estudantes não apenas compreender conceitos financeiros, mas também refletir sobre os impactos sociais, econômicos e ambientais de suas escolhas.

Dessa forma, ao incluir a educação financeira no plano curricular das escolas públicas de Oriximiná, avançamos na construção de uma sociedade mais consciente e preparada, oferecendo aos nossos jovens ferramentas que os capacitem a lidar com as demandas financeiras do dia a dia e a participar ativamente na transformação de suas comunidades.

Câmara Municipal de Oriximiná, 10 de Fevereiro de 2025.

Marta Godinho

Vereadora de Oriximiná - Republicano